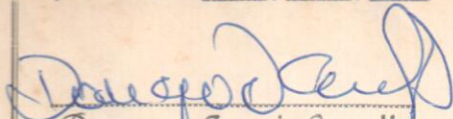


CÂMARA M. DE CLÁUDIA
Aprovado em 16/04/91


Domingos Fco. de Carvalho
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 24/91

AUTOR: A MESA.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 1.991.

Súmula: Dispõe sobre participação de Delegação da Câmara Municipal de Cláudia no III Congresso Brasileiro de Integração Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, a través de sua MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e observadas as normas regimentais da Casa, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cláudia se fará representar no III Congresso Brasileiro de Integração Municipal, a ser realizado em Cuiabá-MT, nos dias 29 de Abril a 05 de Maio do corrente.

Art. 2º - A Delegação será composta pelo Presidente Vereador Domingos Francisco de Carvalho, Vereador Wilson Baggenstoss, Vereador Lourival Ramos e o Diretor da Secretaria Administrativa Eri-neu Diesel.

Art. 3º - A Delegação após o regresso apresentará relatório verbal ou escrito de suas conclusões sobre o evento, ao Plenário.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia/MT, 16 de Abril de 1.991.


Romeu Alostio Dill
1.º SECRETÁRIO


Domingos Fco. de Carvalho
PRESIDENTE